

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO Nº 79 R\$ 3.000,00
(três mil cruzeiros)

GESTOR: 2º Sgt ELIAS DOS SANTOS

EXERCÍCIO: 1978

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade 02040132.021

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: Atender às despesas pertinentes ao deslocamento da viatura, conduzida pelo referido gestor, desta capital para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço do STM.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: De 17 a 31/12/78.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 10/1/79.

LOCAL DE APLICAÇÃO: No País.

Brasília, D/F, 12 de dezembro de 1978.

Helio Ramos de Azevedo Leite

AltEsq.Ministro-Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO Nº 80 R\$ 3.000,00
(três mil cruzeiros)

GESTOR: 3S DIONIZIO LEOPOLDO DE SOUZA

EXERCÍCIO: 1978

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade 02040132.021

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: Atender às despesas pertinentes ao deslocamento da viatura, conduzida pelo referido gestor, desta capital para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço do STM.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: De 17 a 31/12/78.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 10/1/79.

LOCAL DE APLICAÇÃO: No País.

Brasília, D/F, 12 de dezembro de 1978.

Helio Ramos de Azevedo Leite

AltEsq.Ministro-Presidente

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA
QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO
PLENA ORDINÁRIA DE 25 DE
OUTUBRO DE 1978

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Ilm.º Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida Lomba Ferraz, Marcelo Pimentel e Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compa-

receu por motivo justificado o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco. Foram retirados de pauta os processos RO-DC-230-78 e E-AI-927-78, por erro na publicação. Nada havendo no expediente, passou-se à ordem do dia com o julgamento dos seguintes processos: Processo RO-DC — 184 de 1978 da Sexta Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Recife e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoito de Pernambuco e recorridos os mesmos. (Advogados: Doutores Moacir Cesar Baracho e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade negar provimento ao recurso. Falou pelo suscitante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. —

Processo RO-MS — 220 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo Recorrente Hervy S.A. — Cerâmica Industrial de Osasco. (Advogado: Doutor Decio de Jesus Borges da Silva). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade negar provimento ao recurso. Processo AR — 29 de 1977 — relativo a Ação Rescisória sendo autor Jair Peres e réu Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Advogados: Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Lino Alberto de Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, preliminarmente, dar pela incompetência do Tribunal Superior do Trabalho e pela competência do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, a quem deverá ser feita a remessa dos autos. Processo E-RR-819 de 1977 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia da Segunda Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. — e Embargado — Edson Marques Pádua e outros (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Alberico de Oliveira Castro). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Juiz Washington da Trindade. Processo RO-MS — 301 de 1978 da Terceira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Márcio de Almeida Cesar. (Advogados: Doutores Paulo Ernesto Salvo e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal por unanimidade, dar provimento ao recurso, para conceder a segurança pedida, por ilegitimidade do ato do Doutor Juiz impetrado, que ora se cassa. Falou pelo recorrente o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Após o julgamento deste feito compareceu a Sessão o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva. — Processo E-RR — 1102 de 1977 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Waldomiro Barbosa da Silva e Embargado Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RLAM. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Juiz Washington da Trindade. — Em seguida a este julgamento se fez presente o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós. — Processo E-AI-1128 de 1976 da Terceira Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Laerte Barbosa Laender e Embargada Associação Hospitalar Santa Rosália (Hospital Santa Rosália). (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Afonso Henrique Luderitz de Medeiros). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal por unanimidade rejeitado a preliminar de intempetividade. Por maioria não conhecer dos embargos. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Starling Soares, Ary Campista e Barata Silva. Falou pelo Embargante o Doutor José Maria de Souza e pelo Embargado o Doutor Ildéio Martins, que requereu juntada de mandato. — Processo AR-9-1978 — relativo a Ação Rescisória sendo autor Alcan — Alumínio do Brasil S.A. e réu Tullio Vieira da Costa. (Advogados: Doutores José Roberto Ferreira Gouvêa e Arnaldo Esteves Lima). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade acolher a preliminar de incompetência deste Tribunal Superior do Trabalho determinando a baixa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional, a quem compete a apreciação da presente ação. Falou pelo autor o advogado Doutor Hugo Gueiros

Bernardes e pelo réu o Doutor Arnaldo Esteves Lima. Processo E-RR-2124 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Cecilia Rodrigues da Motta e Embargado Banco do Brasil S.A. — (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Mauricio Azevedo Penna Chaves. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro João de Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade conhecer dos embargos apenas quanto a proporcionalidade da complementação da aposentadoria e, no mérito, recebê-los para restabelecer o venerando acórdão regional. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. Falou pelo embargante o advogado Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo e pelo embargado o advogado Doutor Alison Furtado. — Processo E-RR-2.301 de 1976 da Quarta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Hugo Wernwe Phillip e Unibanco e embargados os mesmos (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Marcio Gontijo). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos do Banco e conhecer os do empregado; no mérito, recebê-los para assegurar a integração das horas extras habitualmente prestadas, no cálculo das gratificações semestrais, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Starling Soares e Raymundo de Souza Moura. Falou pelo embargante o advogado o Doutor José Torres das Neves e pelo embargado o advogado Doutor Marcio Gontijo. Presidiu o julgamento o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. — Processo E-RR-1927 de 1976 da Primeira Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Mário Baes da Silva Souto e Embargado Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Sebastião da Costa e Silva). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de representação. Por maioria conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Coqueijo Costa e Juiz Washington da Trindade; no mérito, recebê-los para restabelecer o venerando acórdão regional, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. Falou pelo embargante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro, que requereu juntada de mandato e pelo embargado o advogado Doutor José Maria de Souza Andrade. — Processo E-RR-2306 de 1976 da Quarta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Norma Paula Becher e Embargado Banco Sul Brasileiro S.A. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade conhecer dos embargos, no mérito recebê-los para restabelecer a sentença de primeiro grau. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Torres das Neves e pelo embargado o advogado Doutor José Alberto Couto Maciel). — Processo E-RR-199 de 1977 da Primeira Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e Embargado Mariana Sebastiana Bitencourt Bruno. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas e José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo embargado o advogado Doutor José Torres das Neves. —

Processo E-RR-2751 de 1976 da Primeira Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante José Gonzaga de Mello e Embargada Rede Ferroviária Federal S.A. 7.ª Divisão Leopoldina. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Artur Gomes Cardoso Rangel). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo RO-DC 161 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e Recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobilidade de São Bernardo do Campo e Sindicato da Indústria, da Marcenaria Móveis de Madeiras de Santo André e outro. (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto e Luiz Gonzaga da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira tendo o Tribunal resolvido por maioria negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, Coqueijo Costa, Marcelo Pimentel e Juiz Washington da Trindade. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira, revisor. — Processo RO-AR-54 de 1978 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo Recorrente Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Recorrido Manoel de Almeida (Advogados: Doutores Nelson Antunes Colmbra e Antonio Carlos de Lima Teixeira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal por unanimidade rejeitado a preliminar de intempestividade e, no mérito, negar provimento ao recurso. Presidiu o julgamento o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. — Processo RO-AR 6 de 1978 da Oitava Região — relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo Recorrente Fundação Serviços de Saúde Pública e Recorridos Sebastião Fernandes de Oliveira e outros. (Advogados: Doutores Antonio Maria Cavalcante e Carlos Alberto Ferreira de Arruda). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Falou pela recorrente a advogada Doutora Maria Cristina Paixão Cortes. — Processo E-RR-5405 de 1976 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RI e Embargado Hildeth Novaes Oliveira. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio Penna Fernandes e Jairo Andrade de Miranra). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pela embargante o advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. — Processo E-RR-922 de 1977 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Jovino Martins da Conceição e Embargado Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Juiz Washington da Trindade. — Processo RO-MS 279 de 1978 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, Recorrente Instituto Científico São Jorge S.A. e terceiros interessados Conceição Ferreira Pimentel e outras. (Advogados: Doutores Alberico Lemig e Sérgio Chacon de Assis e Carlos Arnaldo Selvas). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o

Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Falou pelo terceiro interessado o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. — Processo RO-AR-51 de 1978 da Sexta Região — relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo Recorrente Usina Salgado S.A. e Recorrido Isnard José Vieira Neves. (Advogados: Doutores Rômulo Marinho e José Alves Sampaio). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade indeferir o pedido de reabertura de prazo para contra-razões. Ainda unanimemente, rejeitar as preliminares de falta de depósito prévio, inépcia da inicial e descabimento da rescisória. No mérito, por maioria, dar provimento, em parte, nos termos do apelo para que seja complementada a indenização em dobro devida ao autor, até sessenta inteiros por cento, considerando-se a maior remuneração percebida pelo mesmo, acrescida dos reflexos de horas extras, férias, repouso e décimo terceiro salário, como base de cálculo, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Marcelo Pimentel e Starling Soares e com restrições do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pela recorrente o advogado Doutor Rômulo Marinho. — Encerrou-se a sessão às dezenove horas. — Brasília, em 25 de outubro de 1978. — (Assinatura ilegível) p/Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

ATA DA QUINQUAGESIMA QUARTA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Quinquagesima Quarta Sessão Plena Ordinária do mesmo Tribunal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João de Lima Teixeira, e presente o Doutor Marco Aurélio Praeres de Macedo, Digníssimo Procurador Geral da Justiça do Trabalho e o Secretário do Tribunal, Doutor Hegler José Horta Barbosa. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Excelentíssimos Senhores Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio. Havendo número regimental foi declarada aberta a Sessão. Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia com o julgamento dos seguintes processos: — Processo E-RR 2.899 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Fepasa Ferrovia Paulista S. A. e embargado Octávio Real Wanderico. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pela embargante a advogada Doutora Maria Cristina Paixão Cortes. — Processo RO-DC 150 de 1978 da Quinta Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Empresa de Transportes Irarã Limitada e recorrido Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos da Cidade de Salvador. (Advogados: Doutores Solange P. Damasceno e Guido Mariano Macedo de Santana). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, dar provimento ao recurso para reduzir a taxa do aumento à trinta e seis por cento (36%), vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, revisor, Alves de Almeida, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura e Ary Campista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. — Processo E-AI 2.713 de 1976 da Quarta Região — Embargos opostos à decisão da Egrégia

Primeira Turma, sendo Embargante Rede Ferroviária Federal S. A. Sistema Regional Porto Alegre e embargados Agostinho Domingos de Assunção e outros. (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Enos Zancanoti de Azambujo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, indeferir o pedido de intervenção assistencial simples, formulado pela União e não conhecer dos embargos. — Processo E-RR 1.938 de 1977 da Quarta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Nélida D'Avila Torres e embargado Confecções RD Limitada. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Paulo José da Rocha). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. — Processo E-RR — 4.627 de 1976 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RFBPA e embargado Misael Pereira de Jesus. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. Também, unanimemente, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los, para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os trênis. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelos empregados o advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR — 2.383 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargantes Roberto Batista e outros e embargado Fepasa Ferrovia Paulista S. A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina Paixão Cortes e Carlos Robichez Penna). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. Falou pela embargada a advogada Doutora Maria Cristina Paixão Cortes. — Processo E-RR — 3.752 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Osmar Pinto do Nascimento e Fepasa Ferrovia Paulista S. A. e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Carlos Moreira de Luca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer de ambos os embargos. — Processo E-RR — 4.366 de 1976 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Rosalvo Gomes da Silva e embargado Petróleo Brasileiro S. A. Petrobrás RFBPA. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos, apenas quanto à horas extras decorrentes das horas noturnas reduzidas; no mérito, pelo voto de desempate, recebê-los em parte, para conceder as horas extras resultantes das horas noturnas reduzidas, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Mozart Victor Russomano, revisor, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Coqueijo Costa e Juiz Washington da Trindade. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pela embargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-RR — 5.281 de 1976 da Quinta Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro S. A. Petrobrás RFBPA, e embargados Augusto Lopes e outros. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz,

e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los, para julgar improcedente a reclamação. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. — Processo E-AI — 3.784 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargantes Salvador Meilho Jacobucci e embargado Fepasa Ferrovia Paulista S. A. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pela embargante o advogado Doutor José Francisco Boselli. — Processo E-AI — 681 de 1977 da Primeira Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Nacional S. A. e embargado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pela embargante o advogado Doutor Carlos Odorico Vieira Martins e pelo embargado o advogado Doutor José Torres das Neves. — Processo AG-AI 295 de 1976 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Maria da Conceição Oliveira. (Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 3.340 de 1976 da Primeira Região — Relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Antonio Carlos Saldanha e agravado Rádio e TV Rio S. A. (Advogados: Doutores João Boabaid de Oliveira Itapoary e Sebastião Ribeiro Salomão e Guilbert Vieira Peixoto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido a negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI n.º 556 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE — e agravado João Batista Curcio. (Advogados: Doutores José Galdino e Carlos Eraldo Lopes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR. 591 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e agravado Maria das Graças Gonçalves (Advogados: Doutores Milza D'Assunção Guid e Renato A. Nunes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo o Tribunal resolvido Ana Beatriz Jesus Rodrigues mamente. — Processo AG-AI n.º 721 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Fepasa Ferrovia Paulista S. A. e agravado ARna Beatriz Jesus Rodrigues Sanches (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI 733 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Centrais Elétricas de São Paulo S. A. CESP e agravado Alberto de Almeida (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Antero Patricio Silvestre). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR. n.º 840 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Severino Pedro Barbosa (Advogados: Doutores Célio Silva e Darry Mendonça). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. — Processo AG-RR 1.187 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental sendo

agravante Cesar Pereira Machado e agravado Rêde Ferroviária Federal S. A. (Sétima Divisão Leopoldina). (Advogados: Doutores Cesar Pereira Machado e José Argentino da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR número 1 233 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Antônio Araújo e agravado Companhia Cervejaria Brahma (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Valério Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI nº 1.247 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco do Brasil S. A. e agravado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos. (Advogados: Doutores Dionisio Furtado de Almeida e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR número 1.384 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Honorato Bernardes e agravado Telecomunicações de São Paulo S. A. TEDESP. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Aquidavel F. de Carvalho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. — Processo AG-RR 1.547 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante José Campos Abbade e agravado Agrolite S. A. — Cimento e Amianto. (Advogados Doutores Alino da Costa Monteiro e Myrcé Maria Moreira Chaves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI nº 1.578 de 1977 da Terceira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Loteria do Estado de Minas Gerais e agravado Maria Antonieta de Souza Parácio (Advogados: Doutores Carlos Odorico V. Martins e Silvio dos Santos Abreu). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 1.653 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Jocel Club Brasileiro e Agravado Carlos Henrique de Souza. (Advogados: Doutores Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR nº 1.821 de 1977 da Terceira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sabino Ferreira — Incorporações e Construções Limitada (Aimoras) Incorporações e Construções Limitada) e agravados: José Francisco Blom e outro. (Advogados: Doutores Fernando Neves da Silva e Silvio dos Santos Abreu). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 1.923 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Memorex do Brasil Produtos de Precisão Limitada e agravado José Maurício Adjuncto Dantas. (Advogado: Doutor Victor Luiz de Salles Freire). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 1.958 de 1977 da Primeira Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S. A. (Sétima Divisão Leopoldina) e agravado Alencar de Oliveira Pires e outros (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por maioria dar provimento ao agravo para melhor

exame dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia relator e Alves de Almeida Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz. — Processo AG-RR nº 2.029 de 1977 da Quinta Região: Relativo a Agravo Regimental sendo agravante Clóves Pereira de Oliveira e agravado Petrofertil — Produtos Químicos Fertilizantes S. A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR nº 2 106 de 1977 da Quarta Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rio Grande Companhia de Celulose do Sul RIOCEL e agravado Moisés Cruz da Silva e outro. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Marilene Somnitz Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-2238 de 1977 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Denise Pinto Ferreira e agravado Banco Nacional SA (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Modestino Leão da Paixão). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2239 de 1977 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Itaú SA e agravado Renilton Barreiros (Advogados: Doutores Luiz Miranda e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2307 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Mário Nelson Bueno e agravado FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogados: Doutores Lázaro B. de Camargos e Alino da Costa Monteiro e Maria Cristina P. Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2364 de 1977 da Quinta Região relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos e agravado Nerio Alves de Souza — (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI 2441 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S. A. e agravado Ana Maria Leite de Gusmão (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Heraldo Jubilut Júnior). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2442 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e agravado Geraldo Gomes da Silva (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Paulo Afonso de Marnh Leite). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2.408 de 1977 da Segunda Região — relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Maria Rosa Gavino e agravado Fepasa Ferrovia Paulista S. A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo o Tribunal resolvido, negar provimento ao agravo unanimemente. — Processo AG-AI 2512 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Irineu Primo Vidal e agravado Companhia Docas do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Paulo Roberto Vieira Camargo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI ... 2512 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Irineu Primo Vidal e agravado Comca-

nhia Docas do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores José Francisco Boselli Paulo Roberto Vieira Camargo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI ... 2550 de 1977 da Nona Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S. A. e agravado Antônio Machado e Outros (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Eduardo Luiz Mussi). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI 2605 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante SA Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Darcy Paulo de Faria e Outros. (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2693 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e agravado Salvador Libanio de Campos (Advogados: Doutores Luiz Carlos Pujol e Lázaro Bittencourt de Camargo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AD-RR 2754 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e agravado Autilde Mantovanil (Advogados: Doutores Luiz Carlos Pujol e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI 2783 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante José Paolillo e agravado Banco Nacional S. A. (Advogados: Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Domingos Spina). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI 2802 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S.A. e agravado Elias Braz. (Advogado: Doutor Lino Alberto de Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-AI 2876 de 1977 da Sétima Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S.A. Superintendência de Produção e agravado Raimundo Nonato da Silva e outros (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Lauro Maciel Severiano). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2878 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Emilton e agravado Light Serviços de Eletricidade S. A. — (Advogados Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2919 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante SA Martuscello e agravado João Batista de Araújo (Advogados: Doutores Sérgio Gonzaga Dutra e Adilson de Paulo Machado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, sendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2923 de 1977 da Segunda Região, relativo a agravo regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e agravado Pedro Carmo Albino. (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR 2945 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S.A. Sétima Divisão Leopoldina e agravados Armando Eugênio e

Outros. (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por maioria, dar provimento ao agravo, para melhor exame dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Hildebrando Bisaglia, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. — Processo AG-AI 2966 de 1977 da Sexta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Agravado Nelson de Albuquerque Cireno. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Joaquim Fornelos Filho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo RO-DC 120 de 1978 Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Niterói e Federação de Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro e Outros (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga e Hilson C. de Oliveira e Ivan de S. Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Mozart Victor Russomano, relator, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Mozart Victor Russomano, relator, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia. Recorrerá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. — Processo E-RR 3166 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Light Serviços de Eletricidade S.A. e embargado Mário de Andrade. (Advogados: Doutores Célio da Silva e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. — Processo E-RR 3166 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Anicélia Gusmão da Silva e outro e embargado Casa Anglo Brasileira C.A. — Modas, Confeccões e Bazar. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Márcio Gontijo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, recebê-los, para julgar procedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Hildebrando Bisaglia, Lomba Ferraz, Mozart Victor Russomano e Juiz Washington da Trindade, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargado o advogado doutor Márcio Gontijo. — Processo ... AR-18 de 1977, relativo a Ação Rescisória, sendo Autor Wilson Marques de Abreu e Réu Universidade do Estado da Guanabara Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas. (Advogado: Doutor Célio Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, preliminarmente, rejeitar o pedido de diligência formulado pela Procuradoria Geral. Também por unanimidade, rejeitar as quatro preliminares oferecidas pela Ré e, no mérito julgar improcedente a ação condenando o Autor nas Custas do processo, calculadas sobre Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — Processo RO-DC 203 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e recorridos Os Mes-

mos e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação; Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas e da Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Herval Bondim da Graça e Aloysio Moreira Guimarães e Elio Machado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, aos recursos da Procuradoria Regional, do Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro e da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro para subordinar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Negar provimento aos demais itens de cada um dos recursos, unanimemente. — Processo RO-IV 40 de 1978 da Sexta Região, relativo a Recurso Ordinário em Impugnação de Votação, sendo recorrente Amaro Pacheco de Macedo e recorrido Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata. (Advogado: Doutor Vaudrilo Leal Guerra Curado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade rejeitar a preliminar suscitada pela Procuradoria e, no mérito, negar provimento ao recurso. — Processo "Ex Officio" 2 de 1978 da Quarta Região, relativo a remessa de "Ex Officio", sendo remetente Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região e interessados Dilermando Xavier Porto e Outros (Advogados: Doutores Elio Carlos Englert e Harleine Gueiros Bernardes Dias). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido rejeitar as preliminares da remessa "ex officio", unanimemente e, de nulidade, por maioria, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho; no mérito dar provimento a remessa "ex officio" para cassar a segurança concedida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa e Juizes Washington da Trindade e Wagner Giglio. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Falou pelaos interessados a advogada Dou-

ra Harleine Gueiros Bernardes Dias. — Processo E-RR 5172 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro S/A PETROGAS — RPB* e embargado Waldemar Neves Uzeda. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio P. Fernandes e Nilson Tosta de Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os trênis. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade.

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas.

Brasília, 9 de outubro de 1978. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

GABINETE DO PRESIDENTE TST — Pet. 15.701-78 — RR 3015-78 PEDIDO DE EXTRAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA

Requerente — João Paulo Souza Costa

Advogado — Dr. José Torres das Neves.
Requerido — Banco Sul Brasileiro S.A.
Advogado — Dr. Paulo José da Rocha.

4.ª REGIÃO

Despacho

Indefiro, por intempestivo, de vez que apresentado depois de findo o prazo do § 2.º, do artigo 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1 de dezembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 94-78

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, designar o dia 7 (sete) de fevereiro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove) — primeiro dia útil após as férias coletivas — para reinício de suas atividades judiciais, convocando-se, para aquele dia, sessão ordinária do Tribunal Pleno.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1978. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

SEGUNDA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS NOS SPS. MINISTROS EM 04 DE DEZEMBRO DE 1978

Relator - Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia

RR - 5396/77

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Waldemar Dinter

Recdo - Armco do Brasil S/A - Ind. e Comércio

Advfs - Drs. Luiz E. Arruda Barbosa e J. Granadeiro Guimarães

RR - 2743/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - João Bartikoski

Recdo - Calçados Renner

Advfs - Drs. Mário Chaves e Luiz Garcia Neto

RR - 31/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - Adil Mariano da Silva

Recdo - J. M. Correa

Advfs - Drs. Marilene Somnitz Martins e Hugo Aurélio Klafke

RR - 2892/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Ademar Santiago

Recdo - Tecnomont Projetos e Montagens Industriais S/A

Advfs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Ellis M. D'Oliveira

RR - 2962/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Banco do Brasil S/A

Recdo - Antonio José Pedrasi e Sid H. Riedel de Figueiredo

RR - 3042/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Recte - Cartório do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis e Oswaldo Maia Deni do.

Recdo - José Pires Leão Feitosa

Advfs - Drs. João Carlos Mendes e Benedito Calheiros Bomfim

RR - 3119/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região

Recte - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Recdo - Manoel Guedes da Silva

Advfs - Drs. Maria da Graça Chagas Rangel e Adilson Afonso de Castro

RR - 3177/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - Adão Jorge dos Santos Souza

Recdo - Zivi S/A - Cuteleria

Advfs - Drs. Carlos Arnaldo Selva e Luiz Garcia Neto

RR - 3198/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

Recte - Banco do Estado de Minas Gerais S/A

Recdo - Luiz José dos Reis

Advfs - Drs. Afrânio Vieira Furtado e Nilton Corrêa Loureiro

RR - 3298/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucas

Recdo - Carlos da Silva Gerin

RR - 3348/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Mauro Mendes da Silva

Recdo - ANCOBRAS - Anticorrosivos do Brasil S/A

Advfs - Drs. João Carlos Marinho e Alfredo Ellis Machado D'Oliveira

RR - 3484/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - Irma Lucas Pereira e Outra e Jack S/A - Indústria do Vestuário

Recdo - Os Mesmos

Advfs - Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra

RR - 3530/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Manoel Gomes da Silva e

Recdo - A. Azeújo S/A - Engenharia e Montagens

Advfs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Bento Cardoso Vidal Filho

RR - 3604/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - José Militão Filho

Recdo - Metal Leve S/A - Ind. e Comércio

Advfs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Antunes da Cruz

RR - 3634/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Recte - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A

Recdo - João Paiva Robaço Filho

Advfs - Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

RR - 4053/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Abrão Jacob Goldfeder e Outros

Recdo - CESP - Cia. Energética de São Paulo

Advfs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Marilene Siqueira

RR - 4053/78

RELATOR - Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura

RR - 2615/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - FEPASA - Ferrovia Paulista S/A

Recdo - Anézio do Carmo e Outro

Advfs - Drs. Maria Cristina Moreira Cambiaghi e Ulisses Riedel de Resende

RR - 2808/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Recte - João Castano Felipe e

Recdo - FISCHER S/A - Comércio, Indústria e Agricultura

Advfs - Drs. Annibal Ferreira e João Baptista Lousada Câmara

RR - 2870/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - FEPASA - Ferrovia Paulista S/A

Recdo - Jaime Augusto de Magalhães

Advfs - Drs. Osvaldo Ferreira da Silva e Odeney Klefens

RR - 2939/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Recdo - Afonso Barbosa de Moura

Advfs - Drs. José Alves dos Santos e Andrezia Ignês Falk

RR - 3004/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região

Recte - Euro Piratas - Serviços de Assistência Marítima Ltda e Manoel Domingos de Lima.

Recdo - Os Mesmos

Advfs - Drs. Izaias Barbosa de Andrade e Ulisses Riedel de Resende

RR - 3084/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Recte - Rede Ferroviária Federal S/A - Sistema Regional Riode Janeiro -SR-3.

Recdo - Júlio João de Roche

Advfs - Drs. Paulo Rodrigues Soabrinho e Alino da Costa Monteiro

RR - 3150/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região

Recte - José Varonil de Sanders e Cia. de Água e Esgotos do Ceará - CAGECE

Recdo - Os Mesmos

Advfs - Drs. Alino da Costa Monteiro e Silvio Graz P. da Silva

RR - 3192/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Recte - Residência Cia. de Crédito Imobiliário

Recdo - Rosa Maria Ferreira Loureiro

Advfs - Drs. Valério Rezende e José Torres das Neves

RR - 3285/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

Recte - Laura Moreira de Oliveira

Recdo - Sebastião Xavier da Silva

Advfs - Drs. Múcio Wanderley Borja e Carlos Alberto Bomfim Prado

RR - 3333/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Recte - Roberto Caffaro e Outros

Recdo - BANRIO - Administração, Empreendimento e Participações S/A

Advfs - Drs. José Antonio Serpa de Carvalho e João Bosco Medeiros Ribeiro

RR - 3438/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - Deodato Correa Mendes e Jack S/A - Ind. do Vestuário

Recdo - Os Mesmos

Advfs - Drs. Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Sérgio Schmitt

RR - 3499/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - José Garcia

Recdo - Tecnomont Projetos e Montagens Industriais S/A

Advfs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Ellis Machado D'Oliveira

RR - 3598/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

Recdo - Arnaldo Borges e Outros

Advfs - Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Alino da Costa Monteiro

RR - 3617/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Recte - Afonso Cardozo dos Santos

Recdo - Zivi S/A - Cuteleria

Advfs - Drs. Alino da Costa Monteiro e Elio Carlos Englert

RR - 3864/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região

Recte - PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS RPBa

Recdo - Álvaro Alves das Neves

Advfs - Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende

RR - 4169/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Recte - Cia. municipal de Transportes Coletivos

Recdo - Vicente Carucci

Advfs - Drs. José Roberto Vianna e Ulisses Riedel de Resende

RR - 4169/78

RELATOR - Exmo. Sr. min. Alves de Almeida

RR- 2387/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Recte - Álvaro José Jota
 Recdo - UNIBANCO - Crédito Imobiliário S/A
 Advgs - Drs. José Tôres das Neves e Wanderley Soares Gaspar
 RR - 2787/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
 Recdo - Jorge Nunes da Costa
 Advgs - Drs. Wladimir Luiz de Cenço e José Tôres das Neves
 RR - 2863/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - Vera Lúcia Julio Urbano e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
 Recdo - Os Mesmos
 Advgs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina Moreira Cambiaghi
 RR - 2904/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Recdo - Ariovaldo Ramos de Oliveira
 Advgs - Drs. Maurício Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo
 RR - 2989/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Jaime Pedroso de Campos

Recdo - Confecções Astrakan Ltda
 Advgs - Drs. Wilmar Saldanha da Gama Oádua e Guido Bakos
 RR - 3080/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Recte - Rede Ferroviária Federal S/A
 Recdo - Roberto Nascimento
 Advgs - Drs. Paulo Maciel do Valle e Alino da Costa Monteiro
 RR - 3146/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Nelson Del Vale
 Recdo - Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A
 Advgs - Drs. Olga Cavalheiro Araújo e José Luiz Thomé de Oliveira
 RR - 3187/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Recte - Rede Ferroviária Federal S/A
 Recdo - Afonso Damante e Outros
 Advgs - Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e José Francisco Boselli
 RR - 3249/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - José Batista Chistino
 Recdo - Rede Ferroviária Federal S/A
 Advgs - Drs. Sílvio Andriotti Silveira e Cícero de Quadros Peretti
 RR - 3329/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região
 Recte - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
 Recdo - Vilmar Wilson Andrade
 Advgs - Drs. Mauri Jirceu de Araújo gomes e Alino da Costa Monteiro
 RR - 3435/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Adyles Ferreira da Rosa
 Recdo - Cia. Estadual de Energia Elétrica
 Advgs - Drs. Alino da Costa Monteiro e Gildo Antonio Nozaro
 RR - 3495/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região
 Recte - MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO
 Recdo - Prefeitura Municipal de Belo Jardim
 Advgs - Drs. Francisco de Assis Moura e Roberto Musij
 RR - 3573/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Luiz Guilherme Dias
 Recdo - CENTRAIS Elétricas de Minas Gerais S/A
 Advgs - Drs. Alino da Costa Monteiro e Suelly Facure
 RR - 3612/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Condomínio do Edifício Solar
 Recdo - José Joaquim Ribeiro
 Advgs - Drs. João Frederico Ribas e Jago Brécia Cartacho
 RR - 3664/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Banco Sul Brasileiro S/A
 Recdo - Jorge Luiz da Silva Pinto
 Advgs - Drs. José Alberto Couto Maciel e José Tôres das Neves
 RR - 4164/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - GUANAPEÇA - Ind. e Com. de Pescado Ltda
 Recdo - Helio Crejano Moreira
 Advgs - Drs. Carlos Alberto Álvaro de Oliveira e Pedro Carlos Cabaval Siler
 RELATOR - Exmo. Sr. Min. Fernando Franco

RR - 2221/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Material Ferroviário S/A - MAFERSA
 Recdo - Alonzo Anastácio da Silva e Outro
 RR - 2755/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Waldomiro Auirre
 Recdo - Companhia Estadual de Energia Elétrica
 Advgs - Drs. Luiz Lopes Burmeister e Ivan Carlos Luzzatto
 RR - 2854/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 Recte - Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
 Recdo - Ayrton Ferreira de Silva
 Advgs - Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende
 RR - 2895/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - Sigfrid Tempel
 Recdo - Tiburcio Alves de Oliveira
 Advgs - Dr. Jayme Borges Cambôa
 RR - 2972/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Banco Nacional S/A e Pedro de Souza Lima
 Recdo - Os Mesmos
 Advgs - Drs. Carlos Odorico V. Martins e José Tôres das Neves
 RR - 3071/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região
 Recte - Corado de Mira
 Recdo - Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores das Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira, Junco e Vime de Vassouras, Estove e Pinéis e de Cortinados e Estofados de Joinville.
 Advgs - Drs. José Salvador Ferreira e Nestor A. Malvezzi
 RR - 3142/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Auto Locadora Merino Deus Ltda
 Recdo - Bento Machado de Souza
 Advgs - Drs. Vera Zulma A. Estrázulas e Reginaldo D. H. Felker

RR - 3181/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Companhia Vidraria Santa Marina
 Recdo - Amilton Bueno da Silva
 Advgs - Drs. Gilberto Oliveira e Pio Cervo
 RR - 3242/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - Osvaldo Barbosa dos Santos
 Recdo - Bar e Restaurante "BAIUCA" S/A
 Advgs - Drs. Claudinei Nacarato e Cícero Campos
 RR - 3326/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região
 Recte - Planog s - Distribuidora de Gás S/A e Garbarino Fernandes
 Recdo - Os mesmos
 Advgs - Drs. Ivandel Alves e Ulisses Riedel de Resende
 RR - 3385/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - General Motores do Brasil S/A - Divisão Terex
 Recdo - José Raimundo Gonçalves de Jesus
 Advgs - Dr. Leila Azevedo Sette
 RR - 3486/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Cláudia Santa Moisés
 Recdo - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre
 Advgs - Drs. Alino da Costa Monteiro e José Moes das Neves
 RR - 3533/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
 Recdo - João Ibanez
 Advgs - Drs. Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende
 RR - 3607/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Fundação Serviços de Saúde Pública - Fundação SESP
 Recdo - Oscar da Costa Melo
 Advgs - Drs. Mauro Thibau da Silva Almeida e Jefferson Ribeiro Filho
 RR - 3636/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Recte - INTERFARMA - Comércio e Representações Ltda
 Recdo - Getúlio Alves Maciel Filho
 Advgs - Drs. Carlos Roberto Fonseca de Andrade e Alino da Costa Monteiro
 RR - 4125/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - ESDDVA - Empresa Gráfica S/A e Outra
 Recdo - Luiz Walter de Azevedo
 Advgs - Drs. José Cabral e Celio Goyatá

RELATOR - Exmo. Sr. Min. Marcelo Pimentel

RR - 2253/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
 Recdo - Antônio Nunes 69
 Advgs - Drs. Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende
 RR - 2756/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Espólio de Alair Jacinto Rodrigues
 Recdo - Companhia Estadual de Energia Elétrica
 Advgs - Drs. José Francisco Boselli e Antonio Cervieri
 RR - 2855/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região
 Recte - Usina Catende S/A
 Recdo - Manoel Tiburcio da Silva
 Advgs - Drs. Helio Luiz F. Calvão e José Calvacantide Miranda
 RR - 2896/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - Empresa Auto Ônibus Albo do Pari Ltda
 Recdo - Anedino Francisco dos Santos
 Advgs - Drs. Maurício de Campos Veiga e Ulisses Riedel de Resende
 RR - 2973/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Recdo - Adalto Pereira da Silva
 Advgs - Drs. Arline da Cunha Borges e Egberto Wilson Salem Vidigal
 RR - 3073/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Recte - José Osmar de Menezes e
 Recdo - Companhia Comércio e Indústria de Carnes
 Advgs - Drs. Humberto Jansen Machado e Antonio Carlos Alves Pereira
 RR - 3183/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Recdo - Luiz Carlos Brites Santos
 Advgs - Drs. Ladir Thereza Forneck e José Tôres das Neves
 RR - 3182/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Confeitaria Cruzeiro Ltda
 Recdo - Ocario Pereira dos Santos
 Advgs - Drs. Urbano Ferreira de Souza e Arnaldo Klein
 RR - 3243/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - PEC - Planejamento, Engenharia e Construções Ltda
 Recdo - Manoel Dourado da Silva
 Advgs - Drs. Sônia Maria Cazzoli e Ulisses Riedel de Resende
 RR - 3327/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região
 Recte - Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Recdo - Álvaro César Correia Alves
 Advgs - Drs. José Carlos Farah e Nestor A. Malvezzi
 RR - 3412/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Agenor Amâncio Clemente e Outros
 Recdo - Siderurgica Riograndense S/A
 Advgs - Drs. Gisa Mara Cocco e Ricardo Leão
 RR - 3493/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região
 Recte - ENGENHO SÃO FRANCISCO
 Recdo - José Antonio da Silva e Outro
 Advgs - Drs. Carlos Alberto da Paz Portela e Cícero José Martins da Silva
 RR - 3542/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Recte - Banco Itaú S/A
 Recdo - Carlos Ricardo Nascimento
 Advgs - Drs. Wally Mirabeli e Raul Soriano
 RR - 3608/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Francisco Tortieri Frazão
 Recdo - Banco de Crédito Nacional S/A
 Advgs - Drs. Bruno Teixeira de Andrade e Saromão de Araújo l Cateb

RR - 3659/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Recte - Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A
 Recdo - João Mery Henrique
 Advgs - Drs. José Luiz Thomé de Oliveira e Olga Cavaleiro Araújo
 RR - 4127/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Recte - Fundação Educacional do Distrito Federal
 Recdo - Antonio Alves Vieira
 Advgs - Drs. Paulo Antonio de Menezes e Luiza Timóteo de Oliveira Souza

Brasília, 11 de dezembro de 1978
 Jorge Aloise

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PRIMEIRA TURMA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1978 - PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DUARTE DE AZEVEDO - 2º SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, DOUTOR JOSÉ JÚLIO GUIMARÃES LIMA - SECRETÁRIA, BACHARELA MARIA DA CONCEIÇÃO MACKEO DE SOUZA.

Às quatorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Duarte de Azevedo, foi aberta a Sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Waldir Neuren e Antonio Honorio Pires. Após a leitura e aprovação da ata da Sessão anterior foram chamados a julgamento os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

- Nº 2404 - Comarca de São Paulo - T. Federal de Rondônia - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Impetrante e Paciente: Francisco Eduardo Sena do Espírito Santo - Decisão: "Convertido o julgamento em diligência, por maioria".
- Nº 2406 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Impetrantes e Pacientes: Antonio Carlos dos Santos e João Silva Gouveia - Decisão: "Denegada a ordem, à unanimidade".
- Nº 2409 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Impetrante e Paciente: Orlando Teodoro - Decisão: "Convertido o julgamento em diligência, por maioria".
- Nº 2411 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Impetrante: Jackson Miguel da Trindade - Paciente: José de Ribamar Aguiar Oliveira - Decisão: "Concedida a ordem, à unanimidade".
- Nº 2417 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Impetrante: José Calixto da Silva - Paciente: Ernesto André Silveiro dos Santos Fontanive - Decisão: "Convertido o julgamento em diligência, à unanimidade".
- Nº 2418 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Impetrantes: Leão Sobra do Norte Fontes e David Pereira de Oliveira - Paciente: José Ferreira dos Santos - Decisão: "Denegada a ordem, à unanimidade".
- Nº 2422 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Impetrante e Paciente: Joaquim Walter Farias Aruante - Decisão: "Denegada a ordem, à unanimidade".

RECURSOS DE HABEAS CORPUS

- Nº 1397 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Recorrente ex officio: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal - Recorrido: Lourival Juliano da Silva - Decisão: "Provido à unanimidade".
- Nº 1398 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Recorrente ex officio: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal - Recorrido: Muhammad Na-bil Yahya - Decisão: "Provido, à unanimidade".
- Nº 1399 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Recorrente ex officio: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal - Recorrido: Odilon Lobato Chagas - Decisão: "Provido, à unanimidade".
- Nº 1407 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Recorrente: Adhemar Katsuji Fujishima - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Não provido, à unanimidade".
- Nº 1413 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Recorrente: José Wilson da Silva - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Não provido, à unanimidade".
- Nº 1414 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Recorrente: Jan Kar Sandoval - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Não provido, à unanimidade".
- Nº 1416 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Recorrente: Ernesto Ferreira de Moraes - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Não provido, à unanimidade".
- Nº 1419 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Recorrente: Antonio Nilvaldo Vieira de Souza - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Não provido, à unanimidade".
- Nº 1421 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Recorrente: Severino José da Silva - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Não provido, à unanimidade".

VERIFICAÇÃO DA CESSAÇÃO DA PERICULOSIDADE

- Nº 48 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Requerente: Luiz de Souza - Decisão: "Deferido o pedido, à unanimidade".

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

- Nº 368 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Recorrente: Firminé Alves dos Santos - Recorrida: Justiça Pública - Decisão: "Conhecido e não provido, à unanimidade".

APELAÇÕES CRIMINAIS

- Nº 3800 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Apelante: Justiça Pública - Apelado: Luiz de Souza Campos - Decisão: "Após o voto do Relator, dando provimento ao recurso, pediu vista o 1º Vogal".
- Nº 3810 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Revisor: Des. Duarte de Azevedo - Apelante: Jailson Batista da Silva - Apelado: Justiça Pública - Decisão: "Não provida, à unanimidade".

APELAÇÃO CÍVEL

- Nº 5703 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Apelante: Ederval Vas e sua mulher - Apelado: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS - Decisão: "Preliminarmente, anulou-se a sentença que não se manifestou sobre a reconvenção interposta. Decisão unânime".
- A sessão encerrou-se às dezoito horas e quinze minutos. Eu, Maria da Conceição Macedo de Souza, lavrei e datilografei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Turma.

Desembargador DUARTE DE AZEVEDO
 Presidente da 1ª Turma.

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1978 - PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DUARTE DE AZEVEDO - 2º SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, DOUTOR JOSÉ JÚLIO GUIMARÃES LIMA - SECRETÁRIA, BACHARELA MARIA DA CONCEIÇÃO MACKEO DE SOUZA.

Às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Duarte de Azevedo, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Waldir Neuren e Antonio Honorio Pires. Após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, foram chamados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

- Nº 3736 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Apelante: Justiça Pública - Apelado: Ari Alves Mogueira - Decisão: "Após o voto do Relator, provendo o apelo, pediu vista o 1º Vogal".
- Nº 3744 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Apelante: Gerardo Cesar Temer - Apelada: Justiça Pública - Decisão: "Não provida, à unanimidade".
- Nº 3765 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Apelantes: João Marcos de Vasconcelos e Justiça Pública - Apelados: Os mesmos - Decisão: "Não providos os apelos, à unanimidade".
- Nº 3772 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Apelante: José Antonio Ribeiro - Apelada: Justiça Pública - Decisão: "Não provida, à unanimidade".
- Nº 3794 - Circunscrição Judiciária de Roraima - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Revisor: Des. Duarte de Azevedo - Apelante: José Luciano Rodrigues Roberto - Apelada: Justiça Pública - Decisão: "Não provida, à unanimidade".
- Nº 3780 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Revisor: Des. Waldir Neuren - Apelantes: Justiça Pública e Gilson Lopes da Silva - Apelados: Os mesmos - Decisão: "Provido o apelo da Justiça Pública, por maioria e desprovido o apelo do réu à unanimidade. Relator designado: Des. Waldir Neuren".
- Nº 3781 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Revisor: Des. Duarte de Azevedo - Apelante: José Ribeiro Beserra - Apelada: Justiça Pública - Decisão: "Após os votos do Relator e Revisor, negando provimento ao apelo, pediu vista o Vogal".
- Nº 3783 - Distrito Federal - Relator: Des. Duarte de Azevedo - Revisor: Des. Waldir Neuren - Apelante: Justiça Pública - Apelados: Francisco Martim Filho e Francisco Martins - Decisão: "Não provida, por maioria".
- Nº 3796 - Distrito Federal - Relator: Des. Waldir Neuren - Apelante: Francisco Ressa Dantas - Apelada: Justiça Pública - Decisão: "Preliminarmente, deu-se pela competência da Egrégia 2ª Turma. Decisão unânime".
- Nº 3800 - Distrito Federal - Relator: Des. Antonio Honorio Pires - Apelante: Justiça Pública - Apelado: Luiz de Souza Campos - Decisão: "Após o voto do 1º Vogal, negando provimento ao apelo, pediu vista o 2º Vogal".
- A sessão encerrou-se às dezoito horas e quinze minutos. Eu, Maria da Conceição Macedo de Souza, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei e datilografei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Turma.

Desembargador DUARTE DE AZEVEDO
 Presidente da 1ª Turma.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE
 DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no exercício da competência que lhe confere a Lei número 6.603, de 7 de dezembro de 1978, resolve:

1 - Remanejar as classificações de cargos, em comissão, da Secretaria do Tribunal, que passam a integrar os seguintes Códigos:

10. Assessor de Desembargador - TJDF-DAS-102.3
01. Chefe de Gabinete da Presidência - DAS-102.3
- TJDF-DAS-102.3
03. Diretor de Coordenadoria - TJDF-03. Assessor de Planejamento - TJDF-DAS-102.2
01. Diretor de Divisão - TJDF-DAS-101.2

II - Os cargos de Diretor de Coordenadoria e de Diretor de Divisão a que se refere o item anterior passam a corresponder à direção das atuais Coordenadorias Administrativa, Judiciária, da Corregedoria e da Divisão de Serviços Auxiliares, respectivamente.

Brasília, 15 de dezembro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE
 DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar a Doutora Lila Pimenta Duarte, Juíza Substituta da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e de Casamentos, no dia 20 de dezembro corrente, a fim de realizar o casamento do Senhor Carlos Geraldo Santoro Trigueiro com a Senhorita Chrystine Zveiter, na SHI-SUL QI 1, conjunto 2, Casa 19, às 18:00 horas.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE
 DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960 resolve:

Designar o Doutor Luiz Carlos Schroeder Dotto, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e de Casamentos, no dia 16 de dezembro corrente, a fim de realizar o casamento do Senhor Roberto Mas-